

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Andrelândia, 20 de abril de 2018

DA: Pregoeira

PARA: Exmo. Sr. Prefeito.

ASSUNTO: Processo nº 043/2018

Senhor Prefeito,

A Pregoeira após receber, examinar e julgar nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a documentação e proposta dos licitantes do Pregão n.º 019/2018, que objetivou o Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas para aquisição de placas de sinalização de trânsito, considerou como classificada a empresa:

Os itens 01 ao 32 – **MAXITRAN SINALIZAÇÃO LTDA - ME.**

Face à classificação acima, manifesta-se pela adjudicação da empresa vencedora **Maxitran Sinalização Ltda - ME** por ter atendido as condições do instrumento convocatório e ofertado os menores preços, nos respectivos itens, conforme registrado em Ata datada de 17 de abril de 2018.

À consideração superior, agradecemos a confiança que reserva a esta Comissão.

Anna Cristina Zillmann

Pregoeira